



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 024/2022

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93
Processo nº: 108/2022

Data: 23/08/2022.

Objeto:

“Contratação de empresa especializada para realizar a troca completa do kit de embreagem dos veículos Ônibus Escolar (ITX3226) e Caminhão (IQX4050), com fornecimento de material e mão de obra.”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Poder Executivo
Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Trata-se de processo para contratação de empresa especializada para realizar a troca completa do kit de embreagem do veículo Ônibus Escolar (ITX3226) da Secretaria Municipal de Educação e Caminhão (IQX4050) da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, com fornecimento de material e mão de obra.

A Empresa TIAGO RAFAEL DA LUZ TRASEL 03258022038, inscrita no CPNJ sob nº 38.412.442/0001-18, localizada na Rua Julio de Castilhos, nº 374, bairro Centro, no município de Humaitá/RS, será contratada através de Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93:

“Quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.”

Importa referir que o Processo de Licitação nº 098/2022, modalidade Pregão Presencial nº 025/2022, que foi realizado no dia 15/08/2022 não houveram participantes interessados no certame, declarando o mesmo deserto. A urgência na realização do serviço deve-se pela necessidade da utilização dos veículos da Secretaria Municipal de Educação (Ônibus Escolar ITX3226) e Secretaria Municipal de Obras e Saneamento (Caminhão IQX4050) devido à grande demanda das Secretarias, visto que um dos veículos encontra-se parado e o outro em precárias condições de uso.

Importante mencionar que novo certame poderia proporcionar prejuízos ao interesse público, diante da necessidade e urgência dos veículos para atendimento à população escolar e setores da Administração.

O valor pago será de R\$ 13.901,33 (treze mil novecentos e um reais e trinta e três centavos), para realizar a troca completa dos dois kits de embreagem com fornecimento material e mão de obra, conforme orçamento juntado no processo, mantendo-se todas as condições existentes no certame anteriormente deserto.

Humaitá/RS, 23 de agosto de 2022.

Estela Cristina Penz
Secretária Municipal de Administração
Município de Humaitá/RS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

DESPACHO

Determino à Secretaria Municipal da Finanças que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

Humaitá/RS, 23 de agosto de 2022.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

MEMORANDO

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta das seguintes dotações:

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Unidade: 06.04 - Secretaria de Obras e Saneamento

Proj./Ativ. : 2013 - Manutenção Das Atividades Dos Transportes

Elemento: 33.90.39.19.0000 - Manutenção e Conservação de Veículos

33.90.30.39.0000 - Material para Manutenção de Veículos

Despesa: 85 e 87

Saldo: R\$ 244.691,98 e R\$ 247.202,90

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Unidade: 07.03. Secretaria de Educação - M.D.E

Proj./Ativ. : 2023. Manutenção do Transporte Escolar

Elemento: 33.90.39.19.0000 - Manutenção e Conservação de Veículos

33.90.30.39.0000 - Material para Manutenção de Veículos

Despesa: 153 e 155

Saldo: R\$ 17.806,97 e 106.334,69

Humaitá/RS, 23 de agosto de 2022.

Lenir Cecília Dahlem
Secretária Municipal de Finanças



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Poder Executivo
Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - Autorizar a contratação nos seguintes termos:

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.
- b) Objetivo: Contratação de empresa especializada para realizar a troca completa do kit de embreagem dos veículos Ônibus Escolar (ITX3226) e Caminhão (IQX4050), com fornecimento de material e mão de obra.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Unidade: 06.04 - Secretaria de Obras e Saneamento

Proj./Ativ. : 2013 - Manutenção Das Atividades Dos Transportes

Elemento: 33.90.39.19.0000 - Manutenção e Conservação de Veículos

33.90.30.39.0000 - Material para Manutenção de Veículos

Despesa: 85 e 87

Saldo: R\$ 244.691,98 e R\$ 247.202,90

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Unidade: 07.03. Secretaria de Educação - M.D.E

Proj./Ativ. : 2023. Manutenção do Transporte Escolar

Elemento: 33.90.39.19.0000 - Manutenção e Conservação de Veículos

33.90.30.39.0000 - Material para Manutenção de Veículos.

Despesa: 153 e 155

Saldo: R\$ 17.806,97 e 106.334,69

Por fim, que seja encaminhado ao Setor De Licitações e Contratos para elaboração da minuta de contrato.

Humaitá/RS, 23 de agosto de 2022.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

DECLARAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 024/2022

Declaro sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Humaitá/RS, 23 de agosto de 2022.

Assessor Jurídico



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa TIAGO RAFAEL DA LUZ TRASEL 03258022038, inscrita no CPNJ sob nº 38.412.442/0001-18, localizada na Rua Julio de Castilhos, nº 374, bairro Centro, no município de Humaitá/RS, destinada a realizar a troca completa do kit de embreagem dos veículos Ônibus Escolar (ITX3226) e Caminhão (IQX4050), com fornecimento de material e mão de obra. A contratação efetiva-se como dispensa de licitação, visto que não houveram interessados na licitação anterior a esta e devido a urgência na realização do serviço pela necessidade da utilização dos veículos da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, onde um dos veículos encontra-se parado e o outro em precárias condições de uso.

O valor pago será de R\$ 13.901,33 (treze mil novecentos e um reais e trinta e três centavos), para realizar a troca completa dos dois kits de embreagem com fornecimento material e mão de obra, conforme orçamento juntado no processo, mantendo-se todas as condições existentes no certame anteriormente deserto. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inc. V.

Humaitá/RS, 23 de agosto de 2022.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, o orçamento juntado ao processo.

Face aos elementos contidos no parecer jurídico, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 24, V, da Lei 8.666/93.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Humaitá/RS, 23 de agosto de 2022.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o processo que trata da contratação com a empresa TIAGO RAFAEL DA LUZ TRASEL 03258022038, inscrita no CPNJ sob nº 38.412.442/0001-18, localizada na Rua Julio de Castilhos, nº 374, bairro Centro, no município de Humaitá/RS, destinada a realizar a troca completa do kit de embreagem dos veículos Ônibus Escolar (ITX3226) e Caminhão (IQX4050), com fornecimento de material e mão de obra. A contratação efetiva-se como dispensa de licitação, visto que não houveram interessados na licitação anterior a esta e devido a urgência na realização do serviço pela necessidade da utilização dos veículos da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, onde um dos veículos encontra-se parado e o outro em precárias condições de uso.

O valor pago será de R\$ 13.901,33 (treze mil novecentos e um reais e trinta e três centavos), para realizar a troca completa dos dois kits de embreagem com fornecimento material e mão de obra, conforme orçamento juntado no processo, mantendo-se todas as condições existentes no certame anteriormente deserto.

Assim, considerando o que preconiza o art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, resta dispensada a licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

V - Quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas. (LEI 8.666/93).

Ante o exposto, esta assessoria OPINA pela viabilidade da contratação nos termos propostos, dispensa a licitação conforme fundamento supra referido.

Contudo, à consideração superior.

Humaitá/RS, 23 de agosto de 2022.

Assessor Jurídico



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa TIAGO RAFAEL DA LUZ TRASEL 03258022038, inscrita no CPNJ sob nº 38.412.442/0001-18, localizada na Rua Julio de Castilhos, nº 374, bairro Centro, no município de Humaitá/RS, destinada a realizar a troca completa do kit de embreagem dos veículos Ônibus Escolar (ITX3226) e Caminhão (IQX4050), com fornecimento de material e mão de obra. A contratação efetiva-se como dispensa de licitação, visto que não houveram interessados na licitação anterior a esta e devido a urgência na realização do serviço pela necessidade da utilização dos veículos da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, onde um dos veículos encontra-se parado e o outro em precárias condições de uso. O valor pago será de R\$ 13.901,33 (treze mil novecentos e um reais e trinta e três centavos), para realizar a troca completa dos dois kits de embreagem com fornecimento material e mão de obra, conforme orçamento juntado no processo, mantendo-se todas as condições existentes no certame anteriormente deserto. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inc. V.

Humaitá/RS, 23 de agosto de 2022.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal